



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO



PROCESSO Nº 197/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009
REF. AO CONTRATO TRT22 Nº 45/2009
TERMO ADITIVO Nº 33/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO E A EMPRESA VANGUARDA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.458.141/0001-40, situado na rua Vinte e Quatro de Janeiro, 181/Centro, Teresina-PI, representado neste ato por seu Diretor-Geral FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES, residente e domiciliado em Teresina-PI.

CONTRATADA: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, adiante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.248.587/0001-76, situada na av. Senador Area Leão nº 1.398, Jóquei Clube, CEP: 64.049-110, Fone/fax: (86) 3232-5761/6877, Teresina - PI; representada neste ato por seu Diretor JIVAGO DE CASTRO RAMALHO, Engenheiro, RG 930.526 – SSP/PI, CPF 342.956.403-44.

OS CONTRATANTES acima especificados firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**, a serem executados no imóvel localizado na Av. João XXIII, Teresina – PI, conforme autorização à fl. ____ do Processo nº 197/2009, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

a) prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 09.12.2010, passando a expirar em 08.03.2011;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

b) prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 20.04.2011;

c) suprimir parte dos serviços relativos ao item 15 da planilha, no valor de R\$ 180.326,81 (cento e oitenta mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), referente aos pilares da edificação principal, correspondente ao percentual de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor inicial do contrato de R\$ 3.771.189,83 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos);

d) alterar o valor disposto na Cláusula Décima Segunda do contrato, passando de R\$ 3.779.169,83 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3.598.843,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, § 1º, inciso VI e no art. 65, I, “b”, c/c § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não incompatíveis com o objeto deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, as partes assinam em três vias o presente termo.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2010.

PI/ CONTRATANTE:

Francisco das Chagas Antunes Marques
Diretor Geral de Administração
TRT 22ª Região

VANGUARDA ENGENHARIA LTDA.

PI/ CONTRATADA:
Eng.º [assinatura]
CREA 2186 D



216

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 3, quarta-feira, 5 de janeiro de 2011



1.1 NATAL/RN

LOCAL: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª - Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN.

DATA: 12 de janeiro de 2011

HORARIO: 07:00 AS 13:00 Horas (ordem de chegada)

10025508 Marcio Pereira de Carvalho Junior/ 10002939 Maria Ivanila Fernandes Silva/ 10028252 Ozens Leoncio Ferreira/ 10021744 Danilo Augusto de Holanda Ferreira/ 10032898 Luis Guilherme Zanlourensi/ 10003882 Magnus Alencar da Cruz/ 10017864 Sergio Rodrigo Ferreira da Silva/ 10026781 Adriana Schlegel Gaetan/ 10026221 Audenir Gomes Falcão Junior/ 10020757 Camila Alves Gama/ 10004081 Elisângela Reginaldo Pereira Bezerra/ 10023024 Emerson Leonidas Fernandes Braga/ 10001922 Hudson Paulinelli Gomes da Silva/ 10022789 Italo Pinheiro Mandato/ 10003663 João Maria Machado Pereira/ 10030227 Jose Coelho Linhares Neto/ 10020636 Jose Haroldo Dias Xavier Junior/ 10015853 Jose Hiderlandio Candido Morais/ 10002704 Juliana Macedo de Almeida/ 10012259 Jucelino Francisco de Souza/ 10015408 Karol Rocha Andrade/ 10016306 Kilder Gomes da Silva/ 10014132 Lamara Evelyn Alves de Lucena

1.2 NATAL/RN

LOCAL: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª - Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN.

DATA: 13 de janeiro de 2011

HORARIO: 07:00 AS 13:00 Horas (ordem de chegada)

10009153 Lidiana Moura da Silva/ 10018107 Magda Fernanda Xavier da Silva/ 10011654 Magna Araújo de Melo/ 10025808 Magnus Kelly Simplicio da Costa/ 10032312 Marcia Raquel Josue Carneiro/ 10021475 Marcellino dos Santos Calixto/ 10037287 Marcio Jose de Queiroz Lima/ 10004556 Maria Alexandra Pereira da Silva/ 10024938 Maria das Mercês Vasconcelos/ 10000064 Maria Katharina Nogueira Morais/ 10008246 Mucio Tavares Dos Santos Filho/ 10027614 Murielle Morais Rodrigues/ 10023424 Natali Lourenço de Almeida/ 10024455 Nubia Marques de Azevedo Filha/ 10000039 Rilyvan Kieker Barcelos de Oliveira/ 10030349 Rita dos Impossíveis de Sousa/ 10028610 Rodolfo Hugo Alves Curvalho/ 10005086 Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira/ 10012161 Taise Lopes de Moura Silva/ 10021964 Tereza Dalila de Freitas Barroso/ 10005880 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques/ 10029451 Ticiania Meirelles Pinheiro/ 10024963 Tony Jorge Vitorino da Silva Junior

1.3 NATAL/RN

LOCAL: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª - Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN.

DATA: 14 de janeiro de 2011

HORARIO: 07:00 AS 13:00 Horas (ordem de chegada)

10034377 Wallace Gonzo Fogaça/ 10016296 Fellyppe Carlos Santos de Lima/ 10026250 Flavio Henrique de Morais/ 10032905 Luis Guilherme Zanlourensi/ 10018597 Carlos Roberto Gonçalves Coutinho/ 10043624 Felipe Barbosa Ferreira Gomes/ 10018922 Flavio Cedraz da Silva/ 10030224 Jose Coelho Linhares Neto/ 10001830 Otto Marcello de Araujo Guerra/ 10004961 Sergio Pereira Correia/ 10026759 Adriana Schlegel Gaetan/ 10037173 Andre Coutinho Van Woesnel/ 10035014 Antonio Ernildo Silva Jacinto/ 10032207 Ariovaldo Alves Vidal/ 1001388 Bruno Braga Corcica/ 10027539 Daniel Martins Barreto/ 10029438 Danielle Martins da Camara/ 10001846 Davson Tadeu Almeida Fonseca/ 10038010 Diogo de Albuquerque Neves/ 10002463 Eider Fernando Ribeiro Damasceno/ 10035922 Evania Silva Almeida/ 10006862 Fernanda Daniele Gonçalves de Macedo/ 10030402 Herbert Shione Nunes Morinho

1.4 NATAL/RN

LOCAL: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª - Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN.

DATA: 17 de janeiro de 2011

HORARIO: 07:00 AS 13:00 Horas (ordem de chegada)

10009065 Homero Lechner Batista de Albuquerque/ 10026065 Karina Calafange Motta/ 10015376 Karol Rocha Andrade/ 10014043 Katia Rosângela de Oliveira Guimarães/ 10016303 Kilder Gomes da Silva/ 10001951 Lafaiete Fernandes de Oliveira Junior/ 10033446 Leonardo Oliveira de Miranda/ 10035513 Lénia Gilma Lima Diniz/ 10022737 Lucineia Rodrigues de Oliveira/ 10024107 Luiz Henrique Fogaça/ 10030192 Madison Rodrigues de Castro/ 10018061 Magda Fernanda Xavier da Silva/ 10032305 Marcia Raquel Josue Carneiro/ 10037268 Marcio Jose de Queiroz Lima/ 10018135 Marcos Rodrigues do Rego Monteiro Sobral/ 10031169 Marlos Luiz Bezerra Fernandes/ 10028013 Maria Regina da Silva Araújo Luciola/ 10020617 Murielle Morais Rodrigues/ 10041208 Nastia Vassili Nunes/ 10023407 Natali Lourenço de Almeida/ 10008330 Petrucio Sousa Ferreira Paiva/ 10040121 Phabio Felipe de Medeiros Azeiteiro/ 10036532 Raimundo Francisco Araújo de Melo

1.5 NATAL/RN

LOCAL: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª - Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN.

DATA: 18 de janeiro de 2011

HORARIO: 07:00 AS 13:00 Horas (ordem de chegada)

10004760 Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira/ 10021957 Tereza Dalila de Freitas Barroso/ 10005893 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques/ 10029270 Ticiania Maciel Costa/ 10024960 Tony Jorge Vitorino da Silva Junior/ 10033176 Valmir Barros/ 10006356 Vanessa Coutinho Dangelio/ 10039875 Wagner de Andrade Camara/ 10026216 Aldenir Gomes Falcão Junior/ 10004092 Elisângela Reginaldo Ferreira Bezerra/ 10023022 Emerson Leonidas Fernandes Braga/ 10010700 Fernando Chaila Mansur Filho/ 10028891 Marconi Edson dos Santos Dantas/ 10039727 Raimundo Soares de Sousa Filho/ 10027548 Ricardo Gomes Magalhães/ 10033613 Sonia Ilhomir Jangui/ 10033969 Alberto Jorge Araújo/ 10028687 Amanda Danielli Alves Araújo/ 10000774 Diomercio Siqueira Machado/ 10006035 Glauber Lima Barbosa/ 10038604 Jarbas Oliveira de Souza/ 10010114 Jeinele Guimaraes Batista/ 10043233 Joao Roberto Lima Costa/ 10022601 Jose Carlos Cardoso de Oliveira Junior

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

2.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo TRT/RN.

2.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trt21m2010>, na data provável de 20 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARBOSA FILHO

RETIFICAÇÃO

No título das matérias publicadas no DOU nº 1, de 03/01/2011, Seção 3, pág. 107, onde se lê: EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, leia-se: EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Relativamente ao primeiro extrato publicado na mesma data, onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 39/2010

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006-A/2010; 006-B/2010; 006-C/2010. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratadas: AGINET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP; VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA; VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de solução de backup (cópia de segurança) dos dados armazenados nos servidores de rede do TRT da 21ª Região. Vigência: de 01/12/2010 até 30/11/2011. O valor unitário registrado em cada item é o seguinte: ARP 006-A/2010: itens 01-R\$ 3.439,00; item 02-R\$ 173,00 e item 03-R\$ 186,00; ARP 006-B/2010: itens 04-R\$ 80,00 e 06-R\$ 4,00; ARP 006-C/2010: item 05-R\$ 230,00. As atas estarão disponíveis no site: www.trt21.gov.br, em Contas Públicas - licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

O TRT da 21ª Região torna pública a homologação da licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas. O item foi adjudicado à empresa LE SOLEIL TURISMO LTDA. O procedimento foi homologado pela Ordenadora de Despesa deste Regional em 03-01-2011.

Natal-RN, 4 de janeiro de 2011

DALADIANA C LIMA
Pregoeira22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 197/2009: Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato de execução das obras de construção do Edifício Sede da Justiça do Trabalho da 22ª Região, firmado entre o TRT-22ª Região e a empresa Vanguarda Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 09.12.2010, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 20.04.2011, suprimir parte dos serviços relativos ao item 15 da planilha, no valor de R\$ 180.326,81 (cento e oitenta mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), referente aos pilares da edificação principal, correspondente ao percentual de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor inicial do contrato de R\$ 3.771.189,83 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) e alterar o valor disposto na Cláusula Décima Segunda do contrato, passando de R\$ 3.779.169,83 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3.598.843,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos). Fundamentação legal: arts. 57, § 1º, VI e 65, I, "b" e c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/12/2010. Assinam: Francisco das Chagas Antunes Marques (pelo contratante) e Jivago de Castro Ramalho (pela contratada).

21ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 16/11/2010. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para a prestação de serviços na modalidade serviço local, para a intermediação das ligações de telefones fixo para fixo e fixo para móvel, com instalação de 3 links E-1. Novo Edital: 05/01/2011 das 10h00 às 17h59. Endereço: Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, 3º andar Vila Glória - CAMPO GRANDE - MS Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDE - 04/01/2011) 080026-00001-2011NE0000010

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA 7151/10-JFBA. OBJETO: Realização de palestra "Ética: Teoria e Prática" junto à empresa ESPAÇO ÉTICA SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LTDA-ME, no valor total R\$ 6.500,00. BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DECLARAÇÃO: Em 23/12/10, por Izolda Doria de Almeida Souza, Diretora da SECAD. RATIFICAÇÃO: 23/12/10, por Dra. Cynthia de Araújo Lima Lopes, Juíza Federal Diretora do Foro.

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2006. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de entrega, instalação, locação e manutenção de 01 (uma) central telefônica analógica (PABX) incluindo sua instalação até o Distribuidor Geral, com capacidade mínima para 20(vinte) ramais e 02(dois) troncos analógicos, com bilhetador e no break, instalada na Subseção Judiciária de Jequié/BA. VIGÊNCIA: de 26/01/2011 até o término do processo de licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02061056942570001. Elemento de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2010. Assinado por Dra. Cynthia de Araújo Lima, pela Contratante e Sr. Cleber Moreira Passos, pela Contratada.

ESPÉCIE - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2006. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: Boa Sorte Serviços de Vigilância LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância Armada a esta Subseção Judiciária. VIGÊNCIA: de 09/01/2011 até o término do processo de licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02061056942570001. Elemento de Despesa: 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2010. Assinado por Dra. Cynthia de Araújo Lima Lopes, pela Contratante e Sr. Durval Storino de Mattos Júnior, pela Contratada.